



ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA (para cargos de Nível Fundamental):

Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras. Sinais de pontuação (reconhecimento e regras de uso).

MATEMÁTICA (para cargos de Nível Fundamental):

Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas. Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo. Porcentagem.

LÍNGUA PORTUGUESA (para cargos de Nível Médio):

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

MATEMÁTICA (para cargos de Nível Médio):

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas.

LÍNGUA PORTUGUESA (para cargos de Nível Superior):

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.



MATEMÁTICA (para cargos de Nível Superior):

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO:

MOTORISTA

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Normas de circulação e conduta. Sinalização viária (Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito). Infrações e penalidades. Direitos e deveres dos motoristas. Noções de Mecânica Básica: Funcionamento dos principais sistemas do veículo: motor, transmissão, suspensão, freios e direção. Verificação de nível de óleo, água e fluídos. Calibragem de pneus. Procedimentos para pequenos reparos. Segurança no Trânsito: Técnicas de direção defensiva. Prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Primeiros socorros. Higiene e Meio Ambiente: Princípios de higiene e conservação do veículo. Normas de proteção ao meio ambiente. Destinação correta de resíduos automotivos. Operação de Veículos Oficiais: Tipos de veículos oficiais e suas características. Procedimentos para transporte de pessoas, materiais e equipamentos. Regras para transporte de cargas especiais e perigosas. Utilização de dispositivos e equipamentos especiais de segurança. Manutenção Preventiva e Corretiva: Rotinas de inspeção e manutenção preventiva. Identificação de irregularidades e avarias. Procedimentos para solicitar manutenção e reparos. Registro e controle de manutenção do veículo. Documentação e Registros: Documentação necessária para veículos e motoristas. Procedimentos para manutenção e atualização de documentos. Controle e registro de viagens: identificação do usuário, tipo de carga, destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Relacionamento Interpessoal: Tratamento respeitoso e cordial aos passageiros. Comunicação eficaz com usuários e colegas de trabalho. Resolução de conflitos e situações adversas durante o transporte. Segurança no Transporte de Passageiros: Procedimentos de segurança para o transporte de crianças e pacientes, incluindo o uso de cintos de segurança e dispositivos de retenção apropriados. Primeiros Socorros: Noções básicas de primeiros socorros, incluindo procedimentos para lidar com ferimentos leves, desmaios, convulsões e outras emergências médicas até a chegada de assistência especializada. Procedimentos de Embarque e Desembarque: Métodos seguros de embarque e desembarque de passageiros, especialmente crianças e pacientes com mobilidade reduzida. Controle de presença e verificação de segurança antes do início da viagem.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – NÃO HABILITADO

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial. O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREVISO
Processo Seletivo nº 01/2025**



Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil). Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

NUTRICIONISTA

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Nutrição: Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Anorexia e Bulimia. Interações entre drogas e alimentos/nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. Segurança Alimentar e Nutricional. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Normas Legais: Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

PSICÓLOGO

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Fundamentos da Psicologia: História da psicologia. Teorias e abordagens psicológicas. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Psicologia: Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia Cultural. DSM-5. Código de Ética Profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Saúde Pública e Coletiva: Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Fonoaudiologia: Fundamentos de Fonoaudiologia. Anatomia, fisiologia e/ou anatomo-fisiologia. Neuroanatomo-fisiologia da audição e/ou do sistema vestibuloclear; Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais. Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças. Seleção e adaptação de próteses auditivas. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem. Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. Disfagias neurogênicas e mecânicas. Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica. Código de Ética Profissional. Normas Legais: Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREVISO
Processo Seletivo nº 01/2025**



ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conhecimentos Pedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Teorias Educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem. Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – HABILITADO

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial. O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil). Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

PROFESSOR PEDAGOGO

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Políticas públicas e programas educacionais. Didática e Metodologia do Ensino: Princípios e métodos de ensino. Planejamento educacional. Avaliação da aprendizagem. Tecnologias educacionais e inovação pedagógica. História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. Fundamentos da Educação Infantil. Cuidados e primeiras aprendizagens. Os fazer na educação infantil. O Currículo na Educação Infantil. Os Projetos na Educação Infantil. A avaliação na Educação Infantil. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade. Blocos lógicos. Brincadeiras e jogos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREVISO
Processo Seletivo nº 01/2025**



PROFESSOR DE ARTES

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Políticas públicas e programas educacionais. Didática e Metodologia do Ensino: Princípios e métodos de ensino. Planejamento educacional. Avaliação da aprendizagem. Tecnologias educacionais e inovação pedagógica. História da Arte. Teorias Artístico-Estéticas. Estética. Filosofia da Arte. Arte e sociedade. Linguagens e manifestações artísticas: conceitos, fazer artístico, apreciação e reflexão. Produção e a criação artísticas. A linguagem artística. Arte e novas tecnologias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Treviso. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Políticas públicas e programas educacionais. Didática e Metodologia do Ensino: Princípios e métodos de ensino. Planejamento educacional. Avaliação da aprendizagem. Tecnologias educacionais e inovação pedagógica. O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Brincadeiras e jogos. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Regras oficiais: futebol, voleibol, basquete. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREVISO
Processo Seletivo nº 01/2025**



ANEXO II

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no PROCESSO SELETIVO nº _____ da Prefeitura Municipal _____, inscrição número _____, para o cargo de _____ requer a Vossa Senhoria:

I – () Prova com ampliação do tamanho da fonte:

Fonte _____ Nº da Fonte _____

II – () Sala de Amamentação:

Nome do acompanhante: _____

III – () Intérprete de Libras.

IV – () Outra necessidade:

Especificar:

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Data: ____ / ____ / ____.

(assinatura do candidato)



**ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Dirigir transportes e veículos coletivos com capacidade acima de 08 passageiros; dirigir ônibus e similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o no itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros dentro de uma localidade ou a longa distância; zelar pelo patrimônio a que lhe for confiado; obedecer às leis de trânsito; assegurar que todos os passageiros estejam acomodados nos seus respectivos lugares e em segurança; observar, registrar e oficializar à chefia imediata, danos, reparos e manutenções necessárias para preservação e uso do transporte; realizar leitura de painel adequadamente para interpretação dos reparos e manutenções necessárias no transporte; conferir calibragem dos pneus, bem como seu respectivo estado; conferir retrovisores, limpadores, lanternas e luzes necessários para o uso do transporte escolar; manter a ordem e a organização no transporte escolar; ser a autoridade dentro do transporte escolar e chamar atenção de funcionários e estudantes que não estiverem respeitando ou colaborando com as regras de uso do transporte e de trânsito. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 1 - Processo Seletivo de provas ou de provas e títulos; 2 - Comprovante de Alfabetização e CNH categoria D ou sucedânea, curso especializado em condutor de veículos de transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR II

Dirigir transportes e veículos coletivos com capacidade acima de 08 passageiros, ou de capacidade inferior desde que relacionado a secretaria de educação; dirigir, mas não apenas, ônibus e similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o no itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros dentro de uma localidade ou a longa distância; zelar pelo patrimônio a que lhe for confiado; obedecer às leis de trânsito; assegurar que todos os passageiros estejam acomodados nos seus respectivos lugares e em segurança; observar, registrar e oficializar à chefia imediata, danos, reparos e manutenções necessárias para preservação e uso do transporte; realizar leitura de painel adequadamente para interpretação dos reparos e manutenções necessárias no transporte; conferir calibragem dos pneus, bem como seu respectivo estado; conferir retrovisores, limpadores, lanternas e luzes necessários para o uso do transporte escolar; manter a ordem e a organização no transporte escolar; ser a autoridade dentro do transporte escolar e chamar atenção de funcionários e estudantes que não estiverem respeitando ou colaborando com as regras de uso do transporte e de trânsito. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 1 - Processo Seletivo de provas ou de provas e títulos; 2 - comprovante de alfabetização e CNH categoria D ou sucedânea, curso especializado em condutor de veículos de transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – NÃO HABILITADO

Auxiliar em sala de aula, por meio do suporte nas solicitações do professor, participando das atividades educacionais que visem a aprendizagem, lazer, higiene, segurança e saúde dos estudantes. Na educação infantil, receber e entregar as crianças aos responsáveis (acolhida e despedida); auxiliar na alimentação, higiene e rotina entre outras atividades. Acompanhar os estudantes no período do acolhimento/cafê/almoço, e nos momentos de alimentação e higiene. Auxiliar os professores nas diversas atividades do currículo diversificado. Aos estudantes da Educação Especial, prestar apoio nas atividades executadas pelo professor regente, auxiliando-os na realização de atividades pedagógicas dentro e fora da sala de aula, bem como atender as necessidades individuais dos estudantes com dependência na locomoção, higiene e alimentação, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia ofertando espaços físicos e de convivência adequados à segurança. Auxiliar em atividades técnicas e administrativas, de acordo com a rotina da Unidade de Ensino/Secretaria Municipal de Educação.



NUTRICIONISTA

Executar atividades de natureza específica, de orientação e assistência nutricional à coletividade para a atenção primária em saúde; elaborar cardápios, planejamento, aquisição, preparação e distribuição de alimentos, é responsável tecnicamente pela merenda escolar, bem como pelos programas de combate às carências nutricionista. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 1 - Processo Seletivo de provas ou de provas e títulos; 2 - Portador de diploma ou certificado de conclusão curso de nível superior em Nutrição e o devido registro no órgão de classe; 3 - Outros: Conforme instruções reguladoras do certame e/ ou legislação municipal.

PSICÓLOGO

Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 1 - Processo Seletivo de provas ou de provas e títulos; 2 - Portador de diploma ou certificado de conclusão de nível superior específico com registro no órgão de classe; 3 - Outros: Conforme instruções reguladoras do certame e/ ou legislação municipal.

FONOAUDIÓLOGO

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e, ainda; avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento terapêutico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado, orientando sobre respiração funcional, treinamento fonético, auditivo, organização do pensamento em palavras, visando reeducar e/ou reabilitar o paciente; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; também atender em espaços de instituições de ensino, estudantes de idades diversas por meio do serviço de fonoaudiologia escolar de forma a contribuir diretamente para a aprendizagem do aluno, executar outras atividades correlatas. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 1 - Processo Seletivo de provas ou de provas e títulos; 2 - Portador de diploma ou certificado de conclusão de ensino superior específico com o devido registro no órgão de classe; 3 - Outros: Conforme instruções reguladoras do certame e/ ou legislação municipal.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Articular as diferentes tendências relacionadas ao processo pedagógico, buscando unidade de ação, com vistas as finalidades da educação; acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar; buscar atualização permanentemente; ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e objetivos traçados para garantir a função social da escola; coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; colaborar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do projeto político pedagógico da escola; coordenar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento; coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento psicopedagógico do educando; orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução; promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; participar na construção do projeto político-pedagógico; executar outras atividades afins. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 1 - Processo Seletivo de provas ou de provas e títulos; 2 - Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior na área específica; 3 - Outros: Conforme instruções reguladoras do certame e/ ou legislação municipal.



AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – HABILITADO

Auxiliar em sala de aula, por meio do suporte nas solicitações do professor, participando das atividades educacionais que visem a aprendizagem, lazer, higiene, segurança e saúde dos estudantes. Na educação infantil, receber e entregar as crianças aos responsáveis (acolhida e despedida); auxiliar na alimentação, higiene e rotina entre outras atividades. Acompanhar os estudantes no período do acolhimento/cafê/almoço, e nos momentos de alimentação e higiene. Auxiliar os professores nas diversas atividades do currículo diversificado. Aos estudantes da Educação Especial, prestar apoio nas atividades executadas pelo professor regente, auxiliando-os na realização de atividades pedagógicas dentro e fora da sala de aula, bem como atender as necessidades individuais dos estudantes com dependência na locomoção, higiene e alimentação, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia ofertando espaços físicos e de convivência adequados à segurança. Auxiliar em atividades técnicas e administrativas, de acordo com a rotina da Unidade de Ensino/Secretaria Municipal de Educação. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 1 - Processo Seletivo de provas ou de provas e títulos; 2 - Portador de diploma ou certificado de conclusão de nível superior em licenciatura, com registro no órgão competente. Outros: Conforme instruções reguladoras do certame e/ ou legislação municipal.

PROFESSOR PEDAGOGO

Planejar e ministrar aulas e projetos para Educação de Infantil de 0 a 5 anos, bem como planejar e ministrar aulas e projetos de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ensino Religioso, Ciências e outros componentes curriculares conforme demanda e necessidade da instituição de ensino, considerando a habilitação exigida para o cargo, para os cinco primeiros anos do Ensino Fundamental; ministrar aulas dos componentes que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências na Educação Infantil e para os cinco primeiros anos de escolarização do Ensino Fundamental Anos Iniciais, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, articulada e contextualizada, por meio de atividades, para proporcionar às crianças e aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social; organizar e executar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola e de acordo com as Diretrizes Curriculares e a Base Nacional Comum Curricular; participar, colaborar e realizar atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios descritivos, numéricos e diagnósticos sobre o processo de aprendizagem das crianças e dos estudantes, de forma a evidenciar o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos, bem como registrar as práticas pedagógicas aplicadas; participar de capacitação, concretizando seu papel de aprendiz e pesquisador como atitude necessária a seu aperfeiçoamento profissional; elaborar instrumentos de avaliação sistemática junto ao Orientador/Supervisor Pedagógico e avaliar o processo de aprendizagem da criança e do aluno; realizar recuperação paralela; participar das reuniões e eventos pedagógicos, Conselho de Classe, reuniões de pais, APPs, Conselho Escolar e de outras atividades que sejam de interesse da instituição de ensino; lecionar aulas de alfabetização de forma que os alunos sejam alfabetizados no final do primeiro ano do ensino fundamental; lecionar na Educação Infantil de forma que o cuidar e o educar sejam práticas indissociáveis; zelar pelo cumprimento da hora atividade; atender pais, direção, orientação para fins pedagógicos e acompanhamento do estudante; organizar lições de casa. Promover a inclusão e a valorização da diversidade étnica, de gênero, religiosa e cultural nas salas de aula; planejar, realizar, avaliar, acompanhar e executar adaptação curricular aos estudantes com deficiência, transtorno global e/ou altas habilidades, de forma a garantir o ensino na perspectiva da escola inclusiva; realizar atividades diferenciadas sempre que identificar a necessidade para as crianças com dificuldade de aprendizagem; cumprir com o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; executar atividades administrativas: emitir avaliações a partir de observações e registros da prática docente; atuar na educação infantil ou ensino fundamental, independentemente da idade das crianças e/ou laudos e diagnósticos que os alunos apresentem, a critério da municipalidade, para atender as demandas da rede municipal de educação de Treviso; atuar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREVISO
Processo Seletivo nº 01/2025**



direta ou indiretamente com crianças e jovens com diagnóstico de transtorno, deficiência ou altas habilidades de forma a promover a inclusão; o profissional poderá atuar como professor de educação infantil ou professores de séries iniciais ou professor de apoio pedagógico/reforço escolar ou como segundo professor, sempre a critério da municipalidade.

PROFESSOR DE ARTES

Planejar e ministrar aulas de Artes, de forma a entendê-la como uma linguagem, seja visual, escrita, pictográfica, de movimento, cênica, musical, entre outras, conforme as habilidades e objetivos de aprendizagem postos no currículo do território catarinense seguindo as referências da Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental; realizar aulas teóricas e práticas referente às habilidades e objetivos de aprendizagens postos no currículo do território catarinense; ensinar história da arte; ensinar técnicas visuais e artísticas das mais diversas linguagens utilizadas pela arte; organizar e executar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, Diretrizes Curriculares e a Base Nacional Comum Curricular. Participar, colaborar e realizar atividades de articulação da instituição de ensino com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios descritivos, numéricos e diagnósticos sobre o processo de aprendizagem das crianças e estudantes, de forma a evidenciar o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos, bem como registrar as práticas pedagógicas aplicadas; participar de capacitação, concretizando seu papel de aprendiz e pesquisador como atitude necessária a seu aperfeiçoamento profissional; elaborar instrumentos de avaliação sistemática junto ao Orientador/Supervisor Pedagógico e avaliar o processo de aprendizagem do aluno. Realizar recuperação paralela; participar das reuniões e eventos pedagógicos, Conselho de Classe, reuniões de pais, APPs, Conselho Escolar e de outras atividades que sejam de interesse da instituição de ensino; organizar lições de casa; promover a inclusão e a valorização da diversidade étnica, de gênero, religiosa e cultural na sala de aula. Valorizar e promover a cultura e arte na escola; planejar, realizar, avaliar, acompanhar e executar adaptação curricular aos estudantes com deficiência, transtorno global e/ou altas habilidades, de forma a garantir o ensino na perspectiva da escola inclusiva; realizar atividades diferenciadas sempre que identificar a necessidade para as crianças com dificuldade de aprendizagem; organizar eventos culturais e de laser na instituição de ensino; acompanhar alunos e turmas em eventos culturais e folclóricos, ainda que fora do município, quando representarem a instituição de ensino ou a municipalidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades de Educação Física escolar para crianças da Educação Infantil e estudantes dos anos iniciais ou fundamental, a critério da secretaria competente, considerando os aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais do desenvolvimento humano, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade de ensino. Planejar e ministrar aulas de Educação Física para estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais e Ensino Fundamental, respeitando as diretrizes curriculares nacionais e os níveis de desenvolvimento físico e psicomotor das diferentes faixas etárias; Desenvolver atividades lúdicas, jogos, brincadeiras, circuitos motores e atividades rítmicas voltadas ao desenvolvimento global das crianças; Propor atividades esportivas, recreativas e expressivas adequadas à faixa etária dos alunos do ensino fundamental, visando à promoção da saúde, da cultura corporal e da convivência social; Estimular o respeito às diferenças, o trabalho em equipe, a autonomia, a disciplina e o espírito esportivo, com ênfase na inclusão e na educação integral; Avaliar o desempenho motor, o engajamento e o progresso dos alunos com base em critérios formativos e processuais, considerando os objetivos pedagógicos da etapa escolar; Elaborar planos de aula, relatórios de avaliação, registros pedagógicos e relatórios de acompanhamento individual e coletivo dos estudantes; Atuar em articulação com os demais docentes da unidade, contribuindo para a construção de práticas interdisciplinares e projetos escolares integrados; Participar do planejamento coletivo da escola, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais instâncias de organização e gestão escolar; Identificar necessidades específicas dos estudantes com deficiência ou dificuldades motoras, propondo estratégias de adaptação e inclusão nas atividades físicas escolares; Apoiar a organização de eventos escolares, jogos escolares, atividades culturais e comemorativas que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREVISO
Processo Seletivo nº 01/2025**



envolvam práticas corporais e esportivas; Estimular hábitos saudáveis, educação postural e consciência corporal entre os alunos, em articulação com ações de saúde escolar; Zelar pela segurança dos alunos durante as atividades físicas, orientando o uso adequado dos espaços e equipamentos; Participar de formações continuadas, cursos, oficinas e ações de atualização promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Exercer outras funções pedagógicas correlatas, conforme o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e as diretrizes da Rede Municipal de Ensino.